



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECISÃO

Ref.: pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2022, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2022 – Processo n.º 001/2022, cujo objeto é o fornecimento e abastecimento de combustíveis da frota municipal de Mariópolis.

Diante do parecer jurídico e análise dos custos anexos, que acolho como fundamento para decidir o pedido em referência, **DEFIRO** o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2022, firmado com a empresa **AUTO POSTO MARIÁPOLIS LTDA - ME**, conforme valor abaixo:

Item	Descrição do objeto	Un.	Valor unitário de custo em março de 2022	Valor Licitado	Percentual de lucro	Valor unitário de custo em junho de 2022	Percentual de lucro	Valor do reajuste
03	Óleo Diesel S-10	1	R\$ 6,53	R\$ 7,13	9,19%	R\$ 7,21	8,04%	R\$ 7,79

Publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 20 de junho de 2022.



RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

DE ACORDO

